



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 106/2023**

Reverte a cota-parte da pensão temporária, da cobeneficiária Isabelly Cardoso do Nascimento, em favor da beneficiária da pensão vitalícia Elizângela Barbosa Cardoso, companheira do servidor falecido Nilton Lima do Nascimento.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; da Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 253/2023/DILEP/SGPES (fls. 224/232), o Parecer Jurídico 92/2023/ASSEJAD (fls. 235/239) e demais informações constantes do Processo MA-1539/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reverter a cota-parte da pensão temporária, correspondente a 50%, da cobeneficiária ISABELLY CARDOSO DO NASCIMENTO, por completar 21 anos de idade em 26-5-2023, em favor da beneficiária da pensão vitalícia ELIZÂNGELA BARBOSA CARDOSO, companheira do servidor falecido NILTON LIMA DO NASCIMENTO, que passará a perceber 100%, com base nos arts. 218 e 223, *caput*, da Lei nº 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 13.135/2015, vigente à época do óbito do instituidor, com efeitos a contar de 26-5-2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 19 de abril de 2023.

*Assinado Eletronicamente*  
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região